



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

1

**INSTRUÇÃO NORMATIVA INTERNA N° 07/2025 DO
CONSELHO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO
SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

Aprova o procedimento para validação da produção científica na forma de publicação para integralização de créditos junto ao PPG/SSPS, com respectivas cargas horárias.

O Conselho do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS), da Universidade Pampa (UNIPAMPA), em conformidade com a Resolução N°. 295/2020, Art. 69, § 4º do Conselho Universitário da Unipampa.

CONSIDERANDO o disposto no Regimento do Programa de Pós Graduação em Serviço Social e Proteção Social (PPG/SSPS), da Universidade Pampa (UNIPAMPA), Art. 61 item IV. 02 (dois) créditos correspondentes a duas produções científicas completas publicadas durante a permanência no Programa.

RESOLVE:

Art. 1º A produção científica publicada a partir do ingresso ao PPG/SSPS, e seus respectivos créditos, estão descritos no quadro disponível no anexo 1, o qual deverá ser preenchido pelo/a discente e encaminhado para o e-mail da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (sec.pos.saoborja@unipampa.edu.br).

Art. 2º O/a discente do PPG/SSPS deverá cumprir os créditos de publicações de 02 (dois) produtos, considerando como interstício para comprovação a data de ingresso no PPG/SSPS até a data que antecede a data da defesa da dissertação para fins de validação dos créditos.

Art. 3º O/a discente do PPG/SSPS deverá enviar as comprovações das duas publicações de maneira concomitante, ou seja, em uma única solicitação para o e-mail da Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação (sec.pos.saoborja@unipampa.edu.br), contendo as informações preenchidas conforme anexo 1.

Art. 4º Após a recepção da documentação pela Secretaria Acadêmica da Pós-graduação, a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

2

mesma abrirá um processo anual (por turma com a identificação de cada discente) no SEI (domínio do MSSPS), e inserirá neste processo as documentações comprobatórias junto com um despacho da Secretaria que será direcionado para a comissão avaliadora do PPG/SSPS nomeada especificamente para este fim.

Art. 5º A validação dos créditos das 02 (duas) produções publicadas passarão pela análise de uma comissão avaliadora nomeada especificamente para este fim, a qual irá proceder pelo deferimento ou indeferimento via despacho, que será direcionado à Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação, a fim de procederem a integralização dos créditos correspondentes no histórico do/a discente.

Art. 6º Além de artigos em periódicos, também serão aceitos para validação: trabalhos completos em eventos nacionais e internacionais; capítulos completos de livros e livros. As produções serão aceitas tanto na forma de autoria, como de co-autoria. Cada produção apresentada computará 01 (um) crédito. Para integralizar o/a discente deverá cumprir o total de 02 (dois) créditos, o que corresponde a validação de duas produções devidamente publicadas.

Art. 7º Para fins de comprovação, o/a discente deverá obrigatoriamente anexar as produções completas, com capa, ficha catalográfica (quando houver), sumário, texto na íntegra, da primeira até a última página em pdf legível, na sequência citada no anexo 1.

Art. 8º Os casos omissos serão tratados pela comissão avaliadora nomeada especificamente para este fim.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor nessa data.

São Borja (RS), 17/06/2025

Profa. Dra. Rosilaine Coradini Guilherme

Coordenadora do PPG/SSPS

Presidenta do Conselho do PPG/SSPS



ANEXO 1

Formulário para validação de créditos da produção científica publicada a partir do ingresso ao PPG/SSPS

À Secretaria Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Federal do Pampa (Unipampa), Campus São Borja (RS), data , mês de 20xx.

Eu, _____,

CPF _____ discente regularmente matriculado no PPG/SSPS sob número _____, solicito encaminhamento para validação de créditos da produção científica publicada a partir do ingresso ao PPG/SSPS para fins de integralização curricular.

Relatório das Atividades

Discente:

Orientador(a):

Data ingresso no PPG/SSPS:

Data e título da publicação 1:

Data e título da publicação 2:

Data da entrega do formulário:

Bolsista: () não () sim

E-mail:

Telefones para contato:

Quadro 1: publicações no período - cada produção contabiliza 1 (um) crédito.

Obs: Para integralizar o/a discente deverá cumprir o total de 02 (dois) créditos, o que corresponde a validação de duas produções devidamente publicadas.

Data da Publicação	Tipo de produção	Título/Autores	Quantidade	
Artigos em periódicos indexados				



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PAMPA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL**

	Artigos completos publicados em periódicos Qualis A1 e A2			
	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis B1, B2, B3			
	Artigos Completos Publicados em Periódicos Qualis B4 e B5 -			
	Artigos em revistas sem Qualis, mas com Corpo Editorial e indexados			
Trabalhos em eventos				
	Publicação de trabalho em Evento Internacional			
	Publicação de trabalho em Evento Nacional			
Livros e Capítulos de livros				
	Livros publicados ou organizados			
	Capítulos de livros publicados			

Local e data

Assinatura do(a) discente